



DECRETO Nº 370/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37º, II, da CRFB/88,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL III – EDUCAÇÃO INFANTIL** da **ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER** (02 duas turmas), **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA – LAGOA DO DIONÍSIO** (01 turma) e **ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, a Sr^a. **WANDERLEIDE DA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.949.805-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ibitiara, Gabinete do Prefeito.

Ibitiara, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

